



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

PORTARIA Nº 35/2023 – Várzea Alegre-CE, em 01 de março de 2023.

Designa a função de Pregoeiro e sua equipe de apoio da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, até a revogação da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº001/1990, bem como nos termos da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Lei nº 10.520/2002- Lei do Pregão,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a função de Pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade Pregão, tipo presencial, de interesse deste Poder Legislativo:

PREGOEIRO: RÉGIS AURÍCIO DA SILVA BEZERRA
EQUIPE DE APOIO: MARIA LUIZA AGOSTINHO PAULINO
EQUIPE DE APOIO: GESMIEL DA COSTA VILAR

Parágrafo Único - A respectiva conjuntura considerou a habilidade técnica e qualificação dos servidores designados para atuar no Setor de Licitações, notadamente compatíveis com o desempenho das suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Lei nº 10.520/2002- Lei do Pregão.

Art. 2º - A investidura dos membros designados no artigo anterior, não excederá ao prazo de 02 de abril de 2023, data da revogação da referida Lei de Licitações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando no que couber a Portaria de nº13/2023 e demais disposições em contrário.